

JOSÉ DASILVAFONTES
VÂNIA MARIA PIRES BRANDÃO
REGINA CELIADA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**
NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, da Secretaria da Saúde, os abaixo nominados:

ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA
MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-I, de Diretor de Unidade Hospitalar I, da Secretaria da Saúde, os abaixo nominados:

MARALUIZA LEAL AMORIM DE CARVALHO, de Diretora da Unidade Hospitalar Dona Augusta Arcoverde, no município de Novo Oriente;
KRISLEY MOURA RABELO, no município de Paes Landim;
PAULO ROGERIO DA SILVA CARVALHO, de Diretor da Unidade Hospitalar Miguel Pinheiro Lopes, no município de Palmeira do Piauí;
JOSIANE THERESINHA SILVEIRA RISSI, no município de Parnaíba;
MARIA DULCE DANTAS MARREIROS NOGUEIRA, de Diretora da Unidade Hospitalar Mônica Reis Dantas, no município de Pimenteiras;
HELIO CÉSAR ALVES DE ALCÂNTARA, de Diretor da Unidade Hospitalar Dr. Helon Constantino Aguiar, no município de Prata do Piauí;
CAROLINA DE OLIVEIRA PARENTE, no município de Redenção do Gurguéia;
GIGALBERTO DA SILVA SANTOS, de Diretor da Unidade Hospitalar Andreolino Ribeiro Soares, no município do Rio Grande do Piauí;
NAYANNA BRANDÃO PORTELA REGO GONÇALVES, de Diretora da Unidade Hospitalar Jandira Nunes, no município de Santa Cruz do Piauí;
CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA, no município de Santa Filomena;

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, da Secretaria da Saúde, os abaixo nominados:

ANA CLÉLIA TORRES MOURA, de Diretora da Unidade Hospitalar Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia;
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, no município de Miguel Alves;
RAIMUNDO NEIVA FILHO, no município de Padre Marcos;
CÍNTIA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA, de Diretora da Unidade Hospitalar Aristides Silveira de Almeida, no município de Palmeiras;
LÍGIA DE SOUZA MOURA, no município de Paulistana;
NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO, de Diretora da Unidade Hospitalar Josefina Getirana Neta, no município de Pedro II;
ITAMAR DOS SANTOS BRAGA, de Diretor da Unidade Hospitalar Dona Lourdes Mota, no município de Pio IX;
JAILTON SOARES RODRIGUES, de Diretor da Unidade Hospitalar José Brito Magalhães em Piracuruca;
ANTÔNIO DA COSTA E SILVA, de Diretor da Unidade Hospitalar Roosevelt Bastos, no município de Porto;
THEMIS SOARES DE REZENDE GOMES, de Diretora da Unidade Hospitalar Maria de Lourdes Nunes, no município de Regeneração;
INGRÁCIO BARBOSA AMORIM JÚNIOR, de Diretor do Hospital Regional de Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí;
SIDNEI AZEVEDO MIGUEL, de Diretor da Unidade Hospitalar José Furtado de Mendonça, no município de São Miguel do Tapuio;
LUCIANÁ CARVALHO COUTO DE PAULA, de Diretora da Unidade Hospitalar Marcelino Barbosa Ribeiro, no município de São Pedro do Piauí;
SÔNIA DE JESUS NASCIMENTO, de Diretora da Unidade Hospitalar Josias Carvalho, no município de Simões;
VALTERES VELOSO DOS SANTOS, de Diretor da Unidade Hospitalar José de Moura Fé, no município de Simplício Mendes;
CELIA REGINA REZENDE RODRIGUES CAETANO, de Diretora da Unidade Hospitalar José da Rocha Furtado, no município de União;
VALDECI LEITE BARROS, de Diretor do Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença do Piauí;
ROBERTO WAGNER NERES CAMPOS, de Diretor do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí;

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretora de Unidade Hospitalar II, do Hospital Getúlio Vargas, da Secretaria da Saúde, os abaixo nominados:

CELINA TERESA CASTELO BRANCO COUTO DE SOUSA
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCÊZ OLIVEIRA

P. P. 11667

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA N.º 102 / CGPC/2004 - Teresina, 27 de agosto de 2004.

O SENHOR CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor da certidão de ocorrência registrada no livro de ocorrência, nº 02/02, às fls. 58, da delegacia do 4º DP, constantes dos autos.

CONSIDERANDO a informação contida na cópia do Inquérito Policial Especial, instaurado através de Portaria do dia 12/03/2002 que apurou os crimes de homicídio e fraude processual, praticados por Raimundo Nonato da Silva, Paulo Alexandrino da Silva e Everaldo Rodrigues Freire.

CONSIDERANDO a portaria nº 12.000-348-GAB/2004, do Exmº Secretário de Segurança Pública que anulou totalmente, por vício insanável, o processo administrativo disciplinar nº 024/DPAD/2002, que apurou os mesmos fatos, acatando o Parecer nº PGE/CJ.196/2003.

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração disciplinar praticada pelos policiais civis **Raimundo Nonato da Silva**, Investigador de Polícia Civil, filho de Cícera Maria da Conceição; **Paulo Alexandrino da Silva**, Agente de Polícia Civil, filho de Estevam Alexandrino da Silva e Antônia Vieira da Silva, e **Everaldo Rodrigues Freire**, Agente de Polícia Civil, filho de Francisco Rodrigues Freire e Isabel Rodrigues de Paula Freire, tendo em vista a prática de atos de violência no exercício da função policial resultando na morte do menor Francisco Soares da Silva; bem como fornecerem informações falsas à autoridade policial, apresentando uma versão incompatível com a dinâmica dos fatos. Fato este ocorrido no dia 07-03-02, no interior de uma casa situada na rua 02, nº 2177, bairro Santo Antônio, nesta cidade.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Comissário de Polícia Civil, **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe e **Simone Resende de Oliveira Leite**, Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos; notificando, de tudo, desde já, os servidores imputados para conhecerem o processo e apresentarem defesa, na forma da lei.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Dr. José Antônio de Souza
Delegado de Polícia Civil – Classe Especial
Corregedor Geral da Polícia Civil

P. P. 11663

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO FINAL (após prazo de recurso)
Tomada de Preços nº 005/2004

O Estado do Piauí, através da sua Secretaria da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado final (após prazo de recurso) referente à TOMADA DE PREÇOS nº 005/2004, cujo objeto constitui a contratação de empresa para a prestação de serviços de remanejamento, desmontagem e instalação de divisórias, instalação de forros e recuperação de piso, com fornecimento de materiais, no prédio Sede da SEFAZ-PI, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital.